INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE PECAS PARA VEICULO CAMINHÃO PLACA IRP9520, conforme condições descritas no Termo de Referência (Anexo I).

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo III) no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheiromachado.rs.gov.br**. Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br**, até as **17h do dia 21 de março de 2024**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 118/2024

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças para o veículo caminhão IRP9520, conforme condições descritas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica para a manutenção do veículo, que faz trabalhos em áreas rurais e urbanas, carregando materiais para conservação de estradas do Município.

3. DA ENTREGA

3.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá entregara mercadoria.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por cheque ou transferência bancária.

4.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária ou de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da contratação dos serviços ficara a cargo da Secretaria Municipal Obras, que deverá designar um representante para acompanhar a contratação, garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte
Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Código Reduzido: **3001** – Despesa
Fonte de Recurso: **1500** – recursos não vinculados de imposto
Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre
Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – Material para Manutenção de veículos

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

8. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

8.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

8.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

8.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.7. Declaração que Não Emprega Menor de Dezoito Anos (Anexo IV).

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global.**

9.1.1. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

9.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

Pinheiro Machado/RS, 18 de março de 2024.

URBANO DUARTE MONTARDO FILHO
Secretária Municipal de Obras, Viação e Transporte

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº **118/2024**

Descrição do Objeto				
Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor de Referência (Unitário)
01	**01**	un	Bomba de óleo	**1.120,99**
02	**01**	un	Retentor da polia virabrequim	**231,99**
03	**01**	jg	Jogo de bronzina do mancal	**1.032,67**
04	**01**	jg	Jogo de bronzina da biela	**804,24**
05	**01**	jg	Junta de cárter	**376,81**
06	**03**	un	Filtro do óleo de motor	**157,83**
07	**03**	un	Suporte do filtro racor	**565,19**
08	**03**	un	Filtro separador original OFC-1601S	**148,85**
09	**03**	UN	Filtro de combustível VOXFBD-410	**195,51**

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **038/2024**
Processo Administrativo nº **119/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO IRP9520
Fundamento Legal: **Art. nº 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.**

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto				
Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor UN
01	**01**	un.	Bomba de oleo	
02	**01**	unr	Retentor da polia virabrequim	
03	**01**	jg	Jogo de bronzina do mancal	
04	**01**	jg	Jogo de btonzina da biela	
05	**01**	jg	Junta de carter	
06	**03**	un	Filtro do óleo de motor	
07	**03**	un	Suporte do filtro racor	
08	**03**	un	Filtro separador original OFC-1601S	
09	**03**	UN	Filtro de combustível VOXFBD-410	

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).
Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.
Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, alimentação, estádia e deslocamento correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "**http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf**", referente à retenção de Imposto de Renda – IR. Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____,_____de_____de 2024.

_____
Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS

Ref.: Dispensa de Licitação nº **118/2024**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos e mão de obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ) .

_____ , _____ de _____ de 2024.

.....
(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)